

MINAS GERAIS - CADERNO 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Posto Dourado Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Iguatama/MG, Processo nº 5291/2020, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 16/02/2031.

(a) Rafael Rezende Teixeira, O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

17 1447572 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, torna públicas as DECISÕES determinadas pela 74ª Reunião Extraordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 17 de fevereiro de 2021, às 14h, a saber: 3. Exame da Ata da 73ª RE CTIG, realizada em 20 de novembro de 2020. APROVADA. 4. Proposta de Agenda de reuniões da CTIG para o ano de 2021. APROVADA. 5. Minuta de Deliberação Normativa que define os critérios para a regularização de uso de água subterrânea nas Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Processo SEI nº 2240.01.0002057/2019-65. Apresentação: Diretoria de Planejamento e Regulação – DPLR/IGAM. PEDIDO DE VISTA CONJUNTO PELOS SEGUINTES CONSELHEIROS: DEIVID LUCAS DE OLIVEIRA, CONSELHEIRO DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS; LEONARDO DE CAMPOS DE ASSIS, DA UNIVERSIDADE DE UBERLÂNDIA; EVILÂNIA ALFENAS MOREIRA, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS; GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA, DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS; LORENA DE OLIVEIRA MOURA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS.

(a) Rayssa Cordeiro Figueiredo, Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG.

17 1447547 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

MASP 1.043.791-1, GERALDO DA FONSECA CÂNDIDO FILHO, por 07 meses referentes aos 4º, 5º e 7º quinênios de exercício, a partir de 19/07/2021;

MASP 1.150.868-6, JANDYRA LUZ TEIXEIRA, por 01 mês referente ao 2º quinênio de exercício, a partir de 15/01/2021.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, da servidora: Masp 1.043.760-6, CLAUDIA MARIA RAMOS NASCIMENTO, a partir de 08/02/2021, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau C.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: MASP 1.368.004-6, GIOVANA RANDAZZO BARONI, em prorrogação.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, ao servidor: Masp 1043722-6, ADRIANO TOSTES DE MACEDO, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 6º quinênio, a partir de 03/01/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, ao servidor: Masp 1.043.722-6, ADRIANO TOSTES DE MACEDO, ANALISTA AMBIENTAL, a partir de 03/01/2021.

17 1447623 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malarid

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, da servidora: Masp 1.021.119-1, GERALDA FERNANDES DA ROCHA, a partir de 08/02/2021, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau H.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, da servidora: Masp 1.020.803-1, MARIA INES MARTINS REIS DA SILVA, a partir de 08/02/2021, referente ao cargo de Técnico Ambiental, Nível III, Grau C.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, da servidora: Masp 1.020.751-2, FREDERICO GUILHERME ALVES E COSTA, a partir de 08/02/2021, referente ao cargo de Técnico Ambiental, Nível VI, Grau E.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, da servidora: Masp 1.020.993-0, EUNAGE DE ASSIS MATSUDA, a partir de 11/02/2021, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível VI, Grau G.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, §2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, combinado com artigo 6º da ECF nº 41, de 2003, ao servidor: Masp 1.021.222-3, JOSE AUGUSTO RODRIGUES LOES, a partir de 10/02/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, §2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, combinado com o Artigo 3º da ECF nº 47, de 2005, a servidora: Masp 1.020.961-7, MARÍZA ARAUJO BRANDÃO, a partir de 11/02/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 combinado com o Artigo 3º da ECF nº 47, de 2005, a servidora: Masp 1.020.994-8, SORAIA APARECIDA VIEIRA, a partir de 15/02/2021.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

MASP 1.367.484-1, IDALECIA TEIXEIRA VILELA, por 01mês referente ao 1º quinênio de exercício, a partir de 01/03/2021.

MASP 1.146.922-8, ANTONIO ANGELO DE FARIA, por 02meses referentes ao 2º quinênio de exercício, a partir de 08/02/2021.

MASP 1.020.887-4, MARY LUCIA OLIVEIRA CANDIDO, por 01mês referente ao 6º quinênio de exercício, a partir de 03/05/2021.

MASP 1.020.816-3, MONICA MAIA, por 01mês referente ao 7º quinênio de exercício, a partir de 19/04/2021.

MASP 1.367.467-6, FERNANDA MACEDO SILVEIRA BRANDÃO, por 01mês referente ao 1º quinênio de exercício, a partir de 08/06/2021.

MASP 1.020.627-4, LUIZ CARLOS HERINGER, por 01 mês referente ao 6º quinênio de exercício, a partir de 03/05/2021.

MASP 1.020.687-8, ALBERTO FELIX IASBIK, por 01mês referente ao 5º quinênio de exercício, a partir de 04/01/2021.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº2, de 16 de março de 2020, aos servidores:

MASP 1.020.796-7, AURELIO TERCENIO DA SILVA, por 01mês referente ao 3º quinênio de exercício, a partir de 09/10/2020.

MASP 1.020.796-7, AURELIO TERCENIO DA SILVA, por 01 mês referente ao 3ºquinênio de exercício, a partir de 09/10/2020.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Masp 1.021.166-2, LÁSARO ANTÔNIO CARDOSO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 5º quinênio de exercício, a partir de 28/03/2018.

Masp 1.020.994-8, SORAIA APARECIDA VIEIRA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 5º quinênio de exercício, a partir de 22/02/2014.

Masp 1.020.994-8, SORAIA APARECIDA VIEIRA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 6º quinênio de exercício, a partir de 22/02/2019.

Masp 1.020.840-3, PAULO HENRIQUE, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 6º quinênio de exercício, a partir de 31/01/2016.

Masp 1.020.821-3, ELANIA ALVES DE ABREU, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinênio de exercício, a partir de 24/03/2020.

Masp 1.021.144-9, MARIA DE JESUS PEREIRA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 6º quinênio de exercício, a partir de 29/06/2019.

Masp 1.364.402-6, GUILHERME DE OLIVEIRA BUENO, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 1º quinênio de exercício, a partir de 06/05/2019.

Masp 1.367.484-1, IDALECIA TEIXEIRA VILELA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 1ºquinênio de exercício, a partir de 16/06/2019.

Masp 1.367.589-7, JESSICA TAIANA GONCALVES MOTA, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 1º quinênio de exercício, a partir de 10/06/2019.

Masp 1.020.579-7, CLAUDIO TEIXEIRA DO BOM CONSELHO, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 8º quinênio de exercício, a partir de 15/08/2018.

Masp 1.020.819-7, ALBERTO VIEIRA DE MELO MATOS, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7º quinênio de exercício, a partir de 08/03/2020.

Masp 1.367.736-4, GILVANEIDE MARTINS DOS SANTOS, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 1º quinênio de exercício, a partir de 07/06/2019.

Masp 1.367.579-8, GABRIELA MARTINS DE MORAES, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 1ºquinênio de exercício, a partir de 22/06/2019.

Masp 1.338.308-8, FELIPE RAMOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 1º quinênio de exercício, a partir de 09/06/2019.

Masp 1.147.738-7, FERNANDA TEIXEIRA SILVA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 2º quinênio de exercício, a partir de 17/07/2016.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, aos servidores: Masp 1.020.912-0, JUVENAL NOGUEIRA MARQUES, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7º quinênio, a partir de 24/10/2020, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Masp 1.020.840-3, PAULO HENRIQUE, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinênio, a partir de 28/01/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Masp 1.020.673-8, ADEMIR JOSE DA CRUZ, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 8º quinênio, a partir de 11/01/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, aos servidores: Masp 1.020.870-0, ANA LÚCIA SOUZA GOIS COSTA, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 8º quinênio, a partir de 24/01/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Masp 1.021.133-2, MENCIO SALVADOR MEDRANO PEREZ, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7º quinênio, a partir de 04/01/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Masp 1.021.133-2, MENCIO SALVADOR MEDRANO PEREZ, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7º quinênio, a partir de 04/01/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

17 1447625 - 1

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE de 1989, redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com Artigo 36, §1º da CE de 1989, com a redação dada pela EC nº 104 de 2020, ao servidor: Masp 1.020.854-4, JOÃO ALVES CUNHA, a partir de 15/02/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, ao servidor: Masp1021133-2, MENCIO SALVADOR MEDRANO PEREZ, a partir de 17/02/2021.

17 1447626 - 1

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE de 1989, redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com Artigo 36, §1º da CE de 1989, com a redação dada pela EC nº 104 de 2020, ao servidor: Masp 1.020.854-4, JOÃO ALVES CUNHA, a partir de 15/02/2021.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, ao servidor: Masp1021133-2, MENCIO SALVADOR MEDRANO PEREZ, a partir de 17/02/2021.

17 1447626 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.197.256-9, LUIZ CARLOS DA SILVA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinênio, a partir de 18/09/2020, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e

considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1.355.924-0, ELOA APARECIDA DE OLIVEIRA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinênio, a partir de 28/01/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 1.072.874-9, LILIAN MARCIA DOMINGUES DE RESENDE, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 4º quinênio, a partir de 06/09/2020, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, ao servidor: Masp 1.016.611-4, ADAIR RODRIGUES FILHO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinênio, a partir de 02/01/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

17 1447624 - 1

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, ao servidor: Masp 1.016.611-4, ADAIR RODRIGUES FILHO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinênio, a partir de 02/01/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n os 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

17 1447624 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 00065/2021, Usuário: Antônio Megale Brandão, Borda da Mata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800883/2021. *Processo nº 53523/2020, Usuário: 3.1. Telecom Ltda. ME, Bom Jesus da Penha, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800896/2021. *Processo nº 59657/2020, Usuário: Hélio Benedito de Moraes, Itapeva, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800897/2021. *Processo nº 54991/2020, Usuário: Hotel Fazenda Vista Alegre Ltda., Soledade de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800898/2021. *Processo nº 40477/2020, Usuário: Laticínios Econata Eireli, Pouso Alto, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800899/2021. *Processo nº 54985/2020, Usuário: Marcílio Anderson de Paula Reis, Alpinópolis, Deferido, Portaria nº1800900/2021. *Processo nº 00064/2021, Usuário: Luiz Fernando Rodrigues, Ibiraci, Deferido, Portaria nº1800901/2021. *Processo nº 00296/2021, Usuário: Márcio José Freitas Santos, Carmo do Rio Claro, Deferido, Portaria nº1800903/2021. *Processo nº 55003/2020, Usuário: Casa Branca Agro-Pastoril Ltda., Turvolândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1801054/2021. *Processo nº 49897/2020, Usuário: Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias - INPEV, Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº1801056/2021. *Processo nº 00317/2021, Usuário: Márcio José Freitas Santos, Carmo do Rio Claro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1801057/2021. *Processo nº 55014/2020, Usuário: Filomena Maria Barta, Cambuí, Deferido com condicionantes, Portaria nº1801058/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br, Varginha, 17 de Fevereiro de 2021.

17 1447563 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: CANCELAMENTO: Cancela-se a portaria nº 1707393 publicada dia 24/09/2020, que deferiu o processo nº 13619 de 22/04/2020. Requerentes: Volmir Antônio Fávoro, Edson Antônio Pina. CPF'S: 634.44x.xxx-xx, 613.53x.xxx-xx. Motivo: reunião dos processos para emissão de portaria e certificados únicos. Município: Arinos/MG.

Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº. 29689 de 29/08/2016. Requerente: José Aparecido Naimég, CPF: 327.47x.xxx-xx. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por apresentar documentação/informação complementar incompleta. Município: Lagamar/MG. Arquiva-se o processo nº. 26447 de 10/07/2020. Requerente: Dário Grand e Outros, CPF: 298.24x.xxx-xx. Curso d'água: Rio Canaúbas. Motivo: Por solicitação do empreendedor. Município: Unai/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br, Unai, 17 de fevereiro de 2021

17 1447251 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas, Central Metropolitana e Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 00566/2021, Empreendedor: Cleusa Aparecida, Município: Lavras, Status: Indeferido, Portaria: 00099/2021. *Processo: 43261/2020, Empreendedor: Areeiro Filadélfia Comércio de Areia Ltda - ME, Município: Muzambinho, Status: Indeferido, Portaria: 00100/2021. *Processo: 58454/2020, Empreendedor: Antônio Rabelo Filho - ME, Município: Estiva, Status: Indeferido, Portaria: 00101/2021. *Processo: 44619/2020, Empreendedor: Casa Branca Agro - Pastoral Ltda, Município: Silvianópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00102/2021. *Processo: 55477/2020, Empreendedor: Luiz Antônio, Município: Divisa Nova, Status: Indeferido, Portaria: 00103/2021. *Processo: 56325/2020, Empreendedor: Associação Comunidade Figueira, Município: Carmo da Cachoeira, Status: Indeferido, Portaria: 00104/2021. *Processo: 57359/2020, Empreendedor: Associação Comunidade Figueira, Município: Carmo da Cachoeira, Status: Indeferido, Portaria: 00105/2021. *Processo: 29630/2019, Empreendedor: Posto Racing Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 00106/2021. *Processo: 37374/2015, Empreendedor: Ademar Custodio de Sousa, Município: Rio Manso, Status: Indeferido, Portaria: 00107/2021. *Processo: 58459/2020, Empreendedor: Além Paraíba Combustíveis Ltda, Município: Além Paraíba, Status: Indeferido, Portaria: 00108/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA'S, SUL DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA E ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br, Belo Horizonte, 17 de Fevereiro de 2021.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 69768/2019, Empreendedor: João Ranulfo, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00109/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM, NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br, Belo Horizonte, 17 de Fevereiro de 2021.

17 1447549 - 1

QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021 – 7

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 17997/2020, Usuário: Auto Posto Astro LTDA, São João do Manhuaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001261/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br, Ubá, 17 de Fevereiro de 2021.

17 1447523 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Urga do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM -, por meio da Portaria IGAM nº 12, de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquiva-se o processo nº09030 de 07/11/2018. Requerente: Ângelo Ricardo Puccini Venturim. CPF: xxx.471.756-xx. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Verificou-se que os documentos do processo, apresentam inconsistência técnica por conter informações divergentes e/ou incorretas, ensejando nesse processo as causas de arquivamento, com base na Portaria IGAM nº48/2019, Art. 54A, III. Município: Bocaiuva-MG.

Arquiva-se o processo nº09031 de 07/11/2018. Requerente: Ângelo Ricardo Puccini Venturim. CPF: xxx.471.756-xx. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Verificou-se que os documentos do processo, apresentam inconsistência técnica por conter informações divergentes e/ou incorretas, ensejando nesse processo as causas de arquivamento, com base na Portaria IGAM nº48/2019, Art. 54A, III. Município: Bocaiuva-MG.

Arquiva-se o processo nº09219 de 12/11/2018. Requerente: Maria Inês Marinho Oliva. CPF: xxx.247.656-xx. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Verificou-se que os documentos do processo, apresentam inconsistência técnica por conter informações divergentes e/ou incorretas, ensejando nesse processo as causas de arquivamento, com base na Portaria IGAM nº48/2019, Art. 54A, III. Município: São João do Pacuí-MG.